JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 583/2008

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, aos servidores CRISTINA LISBOA RODRIGUES PARAGUASSU, Analista Judiciário Classe "B", Padrão 9 e VALDECI SILVA CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, ao Padrão 10 da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidenta